



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

PROJETO DE LEI Nº _____/21

(Da Vereadora Jô Oliveira)

DENOMINA DE “ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA” O NOME DE UMA RUA NO LOTEAMENTO VICENTE CORREIA, BAIRRO JARDIM VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.

Art. 1º Fica denominada de “Antônio Gomes de Oliveira” o nome de uma rua no loteamento Vicente Correia, Bairro Jardim Verdejante, no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 18 de março de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O Loteamento Vicente Correia existe a mais de dez anos no Bairro Jardim Verdejante e nunca teve suas ruas nomeadas, o que ocasiona ao longo dos anos uma série de transtornos aos moradores da localidade, uma vez que ficam impossibilitados de receber correspondências e encomendas, bem como dificulta o acesso à serviços que dependem de localização *Geo Espacial* (GPS).

O jovem sociólogo Antônio Gomes de Oliveira, teve sua luta marcada pela defesa dos direitos culturais da cidade de Campina Grande, foi conselho de juventude e presidente da associação de juventudes- AJURCC, atuou na assessoria de agricultores e agricultoras.

É uma indicação da comunidade para denominação de rua pelo seu legado histórico na luta pelos direitos humanos. Por isso, essa referência de tamanho importância para a comunidade.